



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1606/2021

Em 02 de agosto de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 6282/2021 de **10/08/2021 14:47**  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 383/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 0383/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



Araraquara, 23 de julho de 2021.

OF. SMS. Nº 0226/2021

**INDICAÇÃO: 383/2021**  
**Vereador: JOÃO CLEMENTE**  
**Processo: 007.568/2021**

Prezado Senhor,  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete  
Prefeito Municipal

Em resposta à Indicação em epígrafe, encaminhamos o Ofício GEVS Nº 142/2021, da Gerência Executiva de Vigilância Sanitária desta Secretaria

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Gerência Executiva de Vigilância Sanitária

Rua: Ivo Antônio Magnani, 430 – Fonte Luminosa (CEAR)

Telefone – 3303 -3100/3118/3122 – CEP – 14806-150

Araraquara, 20 de julho 2021.

Ofício GEVS nº 142/2021

Prezado,

Vimos por meio deste, informar que pela publicação da Lei n.º 11.445/2007, a Lei de Saneamento Básico, todas as prefeituras têm obrigação de elaborar seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). A mesma lei define o saneamento básico como sendo o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais relativo aos processos de:

- abastecimento de água potável;
- esgotamento sanitário;
- **manejo de resíduos sólidos;**
- drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Portanto, o PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) abrange as quatro áreas, e as mesmas estão relacionadas, sendo o referido plano um instrumento de gestão, o mesmo já foi elaborado e está disponível no site do DAAE de Araraquara.

Neste contexto, o gerenciamento de Resíduos Sólidos é uma ferramenta que caracteriza a tipologia e a quantidade cada tipo de resíduos e indica as maneiras ambientalmente corretas para o manejo, armazenamento, movimentação, tratamento, reciclagem e destinação final dos mesmos. Dentre os resíduos considerados sólidos enquadram – se **os Resíduos de Serviços de Saúde**.

Os resíduos de serviços de saúde, mais conhecidos como “lixo hospitalar”, são os resíduos gerados nos locais de atendimento à saúde humana e animal.

Caracterizam-se por serem potencialmente contaminantes biológicos e podem trazer risco à saúde das pessoas, aos animais e ao meio ambiente.

Esses resíduos são gerados em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios, postos de saúde, estúdios de tatuagem, funerárias, clínicas de estética e outros.

Sua coleta é diferenciada, feita por equipe treinada, com equipamentos de proteção e utilizando veículo específico para essa finalidade. Esses resíduos são encaminhados para tratamento apropriado para sua descontaminação e posterior disposição final em aterro sanitário.

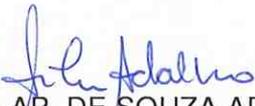
Todo gerador de RSS deve elaborar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE e entregá-lo a Vigilância Sanitária Municipal. Este Plano será exigência para a expedição do alvará da Vigilância Sanitária.

O gerador deverá cadastrar-se junto ao Daae para obter a prestação do serviço de coleta de RSS considerados sólidos.

Era o que tínhamos a informar até o momento e aguardamos contato para o aprofundamento de estudos sobre o assunto e sugestões de melhorias conforme ofício n. 383/2021

Sem mais, aproveitamos à oportunidade de renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
SILVIA AP. DE SOUZA ADALBERTO.  
Gerente da Vigilância Sanitária

Ilmo. S.r.

JOÃO CLEMENTE  
Vereador

Câmara Municipal de Araraquara